

**ATA DA SESSÃO PARA OFERTA DE LANCES E PROCLAMAÇÃO DO VENCEDOR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2011 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS POR INTERMÉDIO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 270.057-96/2008 MDA.**

Aos dois dias do mês de março de dois mil e onze, na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG situada no MSPW Quadra 1, Conjunto 2, Lote 2, Núcleo Bandeirante - Brasília/DF, reuniu-se a Equipe de apoio para fazer o Credenciamento dos representantes das empresas para participar dos lances verbais no processo de licitação para a contratação de empresas especializada em serviços gráficos por intermédio do Contrato de Repasse nº 270.097-56/2008 MDA firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, no qual está previsto a confecção de cartilha e livro, foi realizado processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com o Regulamento do Pregão, Decreto 3.555/2000, Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993. A Equipe de apoio foi composta Paulo Jarbas de Caldas Osório e Werbston Wigberto Silva de Souza (Apoios) e foi presidida por Gustavo Dias Moretz-Sohn (Pregoeiro). Às dez horas foi encerrado prazo para a apresentação de propostas iniciais e da documentação requerida no edital, sendo credenciadas as seguintes empresas: ARTES GRÁFICAS E EDITORA PONTUAL LTDA. CNPJ Nº 00.393.793/0001-56, situada na Quadra 08, Nº 2. 315/ SIG/SUL, em Brasília – DF; GRÁFICA BRASIL EDITORA E MARKETING LTDA. CNPJ Nº 21.884.184/0001-70, situada na AV. Fernando Vilela, 245 – Martins – Uberlândia/MC; CIDADE GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 26.453.126/0001-05, situada no SIBS Quadra 03 – Conj. A, Lotes 26-28, Núcleo Bandeirante-DF, CEP: 71701-97; DV DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUICAO – ME. CNPJ 12.185.615/0001-19, situada Área CL 102, Lote G 12 sala 203, Santa Maria – DF; MILTON DE SOUZA ASSUNÇÃO, GRÁFICA E EDITORA SERRANA LTDA. CNPJ Nº 01.407.871/0001-97., situada na Quadra 08, bloco 02, lote 04, loja 01, Sobradinho – DF; OFF SET

E DIGITAL GRAFICA LTDA. CNPJ 07.039.903/0001-25, situada na Rua Miracema s/n Quadra 31-a , Lote 06 – Vila Brasília – Aparecida de Goiânia – GO, CTIS TECNOLOGIA S/A. CNPJ 01.664.731/0001-32 situada no SCN Quadra 04, Bloco B, n 100, Edifício Varig, salas: 201, 204, 401, 403, 604 e 804, Brasília – DF; GRÁFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA. CNPJ: 37.056.108/0001-06, situada no SIBS, Quadra 03, Conjunto A, Lote 57, Núcleo Bandeirante: DF; ATHALAIÁ GRÁFICA E EDITORA LDA, situada no SIG/Sul, Quadra 6, nº 2280, Brasília:DF, CEP: 70610-460, CNPJ:02.717.866/0001-43; INOVE GRÁFICA E EDITORA LTDA. CNPJ 12.265.968/0001-29, situada na SMPW Trecho 3, CL Bloco A, loja 39, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF; ELLITE COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME. CNPJ Nº 02.265.372/0001-75, situada na SIG/SUL QD.06 Lote 2.330 – PARTE A – SOBRELOJA – Brasília – DF; ARTE IMPRESSA EDITORA GRÁFICA LTDA – EPP. CNPJ Nº 07.712.817/0001-31, situada no SIG/SUL Quadra 08, nº 2376 – PARTE A fundos. Brasília – DF; ULTRA DIGITAL GRÁFICA EDITORA – LTDA – EEP. CNPJ: 07.556.661/0001-47, situada no SIG/SUL Quadra 06 n 1.325 Parte 1 Andar – Brasília – DF; TEXEIRA – GRÁFICA E EDITORA LTDA. CNPJ 00.631.226/0001-90, situada no Setor de Indústrias Gráficas Taguatinga, Conjunto C, Lotes 06 e 08 – Taguatinga Norte – DF; GRAFICA E EDITORA POSITIVA LTDA. CNPJ 37.980.687/0001-89, situada no SIG/SUL, Quadra 08, n 2.317. Brasília – DF. Não foi credenciada por pelo não cumprimento do item 3.3 do edital, a empresa Centauro Soluções em Impressos Ltda. Foram apresentadas as seguintes propostas: Inove Gráfica e Editora Ltda. – R\$ 57.100,00, Artes Gráficas e Editora Pontual Ltda. – R\$ 47.960,00, Gráfica Brasil Editora & Marketing Ltda. – R\$ 48.710,00, Cidade Gráfica e Editora Ltda. – R\$ 49.030,00, Gráfica e Editora Serrana Ltda. – R\$ 47.540,00, Qualidade Gráfica e Editora Ltda. = R\$ 55.000,00, Athalaia Gráfica e Editora Ltda. – R\$ 59.730,00, Ellite Comércio e Serviços Gráficos Ltda. R\$ 45.590,00, Arte Impressa Editora Gráfica Ltda. – R\$ 60.570,00, Off Set e Digital Gráfica Ltda. – R\$ 46.830,00 Gráfica e Editora Positiva Ltda. – R\$ 78.640,00, Teixeira Gráfica e Editora Ltda. – R\$ 42.294,00, Ultra Digital Gráfica Editora Ltda. – R\$ 45.620,00, CTIS Tecnologia S/A R\$ 63.710,00, DV da Silva Distribuidora Ltda. – R\$ 39.800,00, Darlan Luccas Pissolatti EPP. – R\$ 50.240,00, Gráfica e Editora Saturno EPP – ME – R\$ 55.525,01. Durante a abertura das propostas o Pregoeiro observou que das 16(dezesseis) Gráficas participantes, apenas 2 (duas) ajustaram a retificação do item 3 – Características do Objeto, prevista no Anexo I (termo de referencia), Lote 7. O Pregoeiro se reuniu com a Equipe de apoio para

debater o fato, pois caso fossem dada a desclassificação das empresas o pregão estaria fracassado, tendo em vista que ficariam apenas 2 (dois) licitantes credenciados. O Pregoeiro com a Equipe de apoio tomou a decisão de prosseguir com a sessão, questionando cada licitante se conhecia a retificação e se iriam manter a proposta inicial, todos concordaram. O Pregoeiro deu continuidade a sessão e convidou as empresas para a rodada de lances, sendo elas: Ellite Comércio e Serviços Gráficos Ltda., Teixeira Gráfica e Editora Ltda. e DV da Silva Distribuidora Ltda. Nenhum licitante cobriu o valor inicial apresentado pela a empresa DV DA SILVA DISTRIBUICAO LTDA., portanto, saiu-se como provável vencedora, com a oferta final de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos). O Pregoeiro procedeu a abertura do envelope com a documentação da empresa, em seguida foi apresentado aos licitantes presentes, para conferencia, onde se constatou que a mesma não havia apresentado a Declaração de Capacidade Técnica previsto no item 4. Habilitação, Subitem 4.1, Alínea h. A empresa Teixeira Gráfica e Editora Ltda. Segunda colocada com a proposta de R\$ 42.294,00. (quarenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro), questionou a Comissão, que por sua vez desclassificou a empresa DV da Silva Distribuidora. Não satisfeita com a decisão a empresa DV da Silva Distribuidora Ltda. manifestou interesse em apresentar recurso, uma vez que no seu entendimento, ela tem um prazo de 24h para apresentar tal documento previsto no edital, por sua vez, a empresa Teixeira Gráfica e Editora Ltda, manifestou-se interesse de apresentar recurso por a empresa não ter observado a retificação publicada no dia 24/02/2011, que alterou o item 3 – Características do Objeto, prevista no Anexo I (termo de referencia), Lote 7. O pedido dos recursos foi aceito pelo Pregoeiro, sendo que o prazo para apresentação do recurso é até o dia 10/03/2011, para apresentação de contra-razões até o dia 14/03/2011, prazos esse estendidos proveniente do período de Carnaval da Entidade. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi assinada por todos os membros da Comissão.

Brasília-DF, 03 de Marco de 2011.

GUSTAVO DIAS MORETZ-SOHN  
Pregoeiro



PAULO JARBAS DE CALDAS OSÓRIO  
Apoio

WERBSTON WIGBERTO SILVA DE SOUZA  
Apoio